

**DECISÃO COREN/AL N.º 025/2020**

**Aprova Renovação do contrato com a empresa  
Evolue Serviços LTDA – ME.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 509ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2020;

DECIDE:

**Art.1º.** Aprovar a renovação do contrato com a empresa Evolue Serviços – LTDA – ME, responsável pela prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho ao Coren-AL.

**Art.2º.** Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 19 de fevereiro de 2020

**Renné Cosmo da Costa**  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Secretário